



# DIÁRIO OFICIAL

## \\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 27 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 835-A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1

## PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

### Decretos

#### DECRETO Nº. 11 087, de 27 de fevereiro de 2019

*(Dispõe sobre concessão de pensão por morte do servidor inativo falecido Odacio Miguel Salon)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor público municipal Odacio Miguel Salon, aposentado conforme Decreto n.º 2.192, de 27 de março de 1981 do cargo efetivo de Fiscal de Posturas, percebendo seus proventos de inatividade pelos cofres públicos municipais, calculado na referência salarial n.º XIII-G, acrescido das vantagens fixas salariais de 27,63% (vinte e sete inteiros e sessenta e três centésimos por cento) de adicional por tempo de serviço, 20% (vinte por cento) de Função Gratificada de Chefia e sexta parte;

Considerando que o servidor Odacio Miguel Salon faleceu em 31 de dezembro de 2016;

Considerando os termos do art. 3º, parágrafo único, do Decreto n.º 6.274, de 15 de outubro de 2001, que regulamentou a Lei Complementar n.º 36, de 26 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à Dirce Artioli Salon, RG n.º 14.726.652, CPF n.º 214.969.998-27, pensão por inatividade, a partir de 4 de janeiro de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



## DECRETO Nº. 11 088, de 27 de fevereiro de 2019

*(Dispõe sobre concessão de pensão por morte do servidor inativo falecido Ademar Gonçalves Bueno)*

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor público municipal Ademar Gonçalves Bueno, aposentado conforme Portaria n.º 3.961, de 31 de julho de 1990 do cargo efetivo de Assessor de Secretaria, percebendo seus proventos de inatividade pelos cofres públicos municipais, calculado na referência salarial n.º XXVIII-G, acrescido das vantagens fixas salariais de 27,63% (vinte e sete inteiros e sessenta e três centésimos por cento) de adicional por tempo de serviço, 30% (trinta por cento) de Função Gratificada de Chefia e sexta parte;

Considerando que o servidor Ademar Gonçalves Bueno faleceu em 27 de julho de 2017;

Considerando os termos do art. 3º, parágrafo único, do Decreto n.º 6.274, de 15 de outubro de 2001, que regulamentou a Lei Complementar n.º 36, de 26 de setembro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à Dalila Feres Gonçalves, RG n.º 17.520.476, CPF n.º 260.018.388-44, pensão por inatividade, a partir de 31 de julho de 2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2017.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão



## SECRETARIAS

### **Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO**

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### **Procuradoria Geral do Município - PGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cidade - SECID**

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3426-7510  
cidade@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT**

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236  
(17) 34059670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC**

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055  
(17) 3046-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN**

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
smduh@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH**

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Educação - SEEDU**

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.  
CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL**

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.  
CEP: 15501-213  
(17) 3426-1200  
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
financas@votuporanga.sp.gov.br

### **Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Governo - SEGOV**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### **Gabinete do Prefeito - GAP**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Administração - SEADM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gestao@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Obras - SEOBR**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal da Saúde - SESAU**

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

### **Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.**

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### **Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV**

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### **Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental**

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

### **Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM**

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br